

Data e hora da consulta: 01/03/2024 10:19

Usuário: \*\*\*.168.416-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                        | Moeda                                        |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 70014              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | REAL - (R\$)                                 |
| CNPJ               | Endereço                                    | CEP                                          |
| 05.940.740/0001-21 | AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR      | 30380-002                                    |
| Município          | UF                                          | Telefone                                     |
| BELO HORIZONTE     | MG                                          | 3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2024 | NE   | 561    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 167711 | 1000000000       | 339030              | -   | ADM MATAUX    |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo           | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|--------------------|----------------|--------|
| 29/02/2024      | Ordinário | 160-23.20236138061 | -              | 110,70 |

## Favorecido

| Código                 | Nome                   | CEP       |
|------------------------|------------------------|-----------|
| 07.080.886/0001-70     | CENTRAL PRESENTES LTDA | 37420-000 |
| Endereço               | UF                     | Telefone  |
| JULIO CALIL 361 CENTRO | MG                     |           |
| Município              | UF                     | Telefone  |
| CAMBUQUIRA             | MG                     |           |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   | -         | II     | -      |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |

## Descrição

AQUISIÇÃO DE DISPENSER (PORTA-COPOS) PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DA 61ª ZE DE CAMPANHA.

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 01/03/2024 10:19

Usuário: \*\*\*.168.416.\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 110,70                |

**Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | AQUISIÇÃO DE BENS SOLICITADOS PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DA 61ª ZE DE CAMPANHA: ITEM 01: DISPENSER (PORTA-COPOS) PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA DE MATERIAL EM ACRÍLICO, TRILHA SIMPLES DE COPOS (SEM BOTÕES DE ACIONAMENTO) E DIMENSÕES EM MÉDIA DE 40CM. VALOR UNITÁRIO: R\$36,90 (TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). QUANTIDADE: 2 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$73,80 (NOVENTA E OITO REAIS). ITEM 02: DISPENSER (PORTA-COPOS) PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ DE MATERIAL EM ACRÍLICO, TRILHA SIMPLES DE COPOS (SEM BOTÕES DE | 25,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 29/02/2024 | Inclusão | 1,00000    | 25,0000        | 25,00       |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | ACIONAMENTO) E DIMENSÕES EM MÉDIA DE 40CM. VALOR UNITÁRIO: R\$36,90 (TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). QUANTIDADE: 1 UNIDADE. VALOR TOTAL: R\$36,90 (NOVENTA E OITO REAIS). VALOR TOTAL: R\$110,70 (CENTO E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS). CONDIÇÕES: A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO NO 1º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 12H E 18H, MEDIANTE AGENDAMENTO COM A CHEFIA DO CARTÓRIO. A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR | 25,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 29/02/2024 | Inclusão | 1,00000    | 25,0000        | 25,00       |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 003  | DA SOLICITAÇÃO FORMAL REALIZADA PELA CONTRATANTE, PARA, EM SENDO VERIFICADA SUA NECESSIDADE, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS FORNECIDOS. NENHUM OUTRO BEM NÃO ESPECIFICADO NESTE INSTRUMENTO PODERÁ SER FORNECIDO SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE. OS BENS ADQUIRIDOS DEVERÃO SER FORNECIDOS NO IMÓVEL QUE ABRIGA O CARTÓRIO ELEITORAL SOLICITANTE, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO E NORMAS QUE TRATAM DA MATÉRIA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 12H E 18H. GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS FORNECIDOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 | 25,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 29/02/2024 | Inclusão | 1,00000    | 25,0000        | 25,00       |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|-----------|---------------|
| 004  |           | 25,00         |

Data e hora da consulta: 01/03/2024 10:19

Usuário: \*\*\*.168.416-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 110,70                |

**Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 004  | (NOVENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.078/1990, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. 4.2. A GARANTIA ABRANGE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SEM ÔNUS PARA O TRE/MG, EXCETO SE A OCORRÊNCIA DO DANO SE DER POR DOLO, IMPERÍCIA OU MAU USO POR PARTE DE SEUS/SUAS SERVIDORES/SERVIDORAS OU PREPOSTOS/PREPOSTAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) | 25,00         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 29/02/2024 | Inclusão | 1,00000    | 25,0000        | 25,00       |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 005  | DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS ATESTADA O EFETIVO FORNECIMENTO DOS BENS ADQUIRIDOS. LOCAL DE ENTREGA: O AGENDAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER FEITO DIRETAMENTE COM A CHEFIA DO CARTÓRIO: 061ª ZE DE CAMPANHA/MG, RUA VITAL BRASIL, 2, BAIRRO CENTRO, CEP: 37.400-000, TELEFONE: (35)3261-1585, E-MAIL: ZONA061@TRE-MG. JUS.BR, CHEFE DE CARTÓRIO: MARCELO SANTOS GRAVI. SÃO DE CONHECIMENTO DA EMPRESA AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. | 10,70         |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 29/02/2024 | Inclusão | 1,00000    | 10,7000        | 10,70       |

## Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO

\*\*\*.521.606-\*\*

29/02/2024 19:24:40

**Gestor Financeiro**

ANA CAROLINA SILVA COSTA

\*\*\*.563.536-\*\*

29/02/2024 20:34:04